Id:0471CBF550D0A59C

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO Nº: 013/2026 **CONTRATO Nº:** 007/2026 **INEXIGIBILIDADE Nº:** 003/2026 **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ - PI. **CONTRATADO:** A R GUIMARAES LTDA, CNPJ: 38.055.659/0001-18. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E APOIO TÉCNICO À GESTÃO PÚBLICA E AS ORGANIZAÇÕES SOCIAIS NO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO, MONITORAMENTO E QUALIFICAÇÃO DAS AÇÕES DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CONFORME OS PRINCÍPIOS, DIRETRIZES E NORMATIVAS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS). **VALOR:** R$ 6.500,00 (SEIS MIL E QUINHENTOS REAIS) MENSAIS. **FONTE DE RECURSO:** FPM / ICMS / RECURSOS PRÓPRIOS / FMAS. **ASSINATURA DO CONTRATO:** 03 DE MARÇO DE 2026. **VIGÊNCIA:** 03 DE MARÇO DE 2026 A 02 DE MARÇO DE 2027. Bonfim do Piauí – PI, em 03 de março de 2026. *Paulo Henrique Ribeiro - Prefeito Municipal.*

Id:0471CBF550D0A58C

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº: 013/2026, **INEXIGIBILIDADE Nº:** 003/2026, **RATIFICO**, o processo licitatório nº 013/2026, na modalidade Inexigibilidade nº 003/2026, que tem como objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços e apoio técnico à gestão pública e as organizações sociais no planejamento, execução, monitoramento e qualificação das ações da Política de Assistência Social, conforme os princípios, diretrizes e normativas do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), tendo como empresa contratada A R GUIMARAES LTDA, CNPJ 38.055.659/0001-18, com o valor de R$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) mensais. Bonfim do Piauí – PI, em 03 de março de 2026. *Paulo Henrique Ribeiro - Prefeito Municipal.*

Id:01AB410495BCAE59

ESTADO DO PIAUÍ
Município de Bonfim do Piauí
CNPJ – 41.522.210/0001-27
Rua Emílio Baião, s/n Centro 64.775-000

AVISO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL

Processo nº 007/2026; **Procedimento nº** 001/2026; **Pregão Eletrônico nº** 001/2026; **Abertura da sessão:** 10:30 horas, do dia 31.03.2026. **Objeto**: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em veículos automotores pertencentes à frota oficial do Município de Bonfim do Piauí – PI, compreendendo diagnóstico técnico, revisões periódicas, reparos em sistemas mecânicos, elétricos, eletrônicos, de suspensão, freios, transmissão e arrefecimento, bem como serviços de alinhamento, balanceamento e demais intervenções necessárias ao adequado funcionamento dos veículos, conforme anexo I. **Fonte de Recurso**: conforme Edital. **Cópia do edital**: No site do Tribunal de Contas do Estado do Piauí, https://sistemas.tce.pi.gov.br/muralic/, e no portal https://www.portaldecompraspublicas.com.br/. Bonfim do Piauí - PI, 12 de março de 2026. *José Paulo Cavalcanti Coutinho - Pregoeiro*

ICP Brasil
Carimbo do Tempo
Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC Instituto Verificador de Comunicação
Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN International Standard Serial Number
Seguimos os padrões Internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

*Estamos de acodo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diarioficialdosmunicipios.org

Id:125282A8F834A34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

06.554.745/0001-89 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.17

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$509.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **509.000,00**

Anulação

02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

86	12.361.0001.1200.0000	EDUCAÇÃO DE QUALIDADE CONSTR.AMPL.REC. E EQUIPAR UNIDADES ESCOLARES	100.000,00 F.R.: 1 500 00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS

1419	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE	5.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1420	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE	145.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	
1421	10.301.0002.2160.0000	SAÚDE HUMANIZADA, ÁGIL E RESOLUTA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS MUNICIPAL DE SAÚDE	204.000,00 F.R.: 1 600 02
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	600	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Man	
	999 000	Não se aplica	

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

849	04.122.0004.2040.0000	FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVA EFICIENTE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA ADMINISTRAÇÃO	5.000,00 F.R.: 1 708 00
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	
	708	Transferência da União Referente à Compensação Financeira de Recursos Minerais	
	999 000	Não se aplica	

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRO DURO

06.554.745/0001-89 Exercício: 2026

DECRETO Nº 1 , DE 02 DE JANEIRO DE 2026 - LEI N.17

Anulação

02 14 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

1401	04.123.0004.2679.0000	FORTALECIMENTO ADMINISTRATIVA EFICIENTE MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA FINANÇAS	50.000,00 F.R.: 1 500 00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

921	99.999.9999.2999.0000	RESERVA DE CONTIGENCIA RESERVA DE CONTIGENCIA	-509.000,00 F.R. Grupo: 1 500 00
	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-) **-509.000,00**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ELOI PEREIRA DE SOUSA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELOI PEREIRA DE SOUSA - ***.128.533-** - 15/04/2026 13:30:00
Assinado Digitalmente via Documentação Web (TCE/PI) - ELOI PEREIRA DE SOUSA - ***.128.533-** - 15/04/2026 13:31:39